DECRETO Nº 3907/2016, de 01 de Julho de 2016.

Nomeia Comissão de Reavaliação dos Bens Patrimoniais do Município de Saltinho, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF),

DECRETA:

- **Art. 1º** Ficam os membros abaixo relacionados, nomeados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis incorporados ao Patrimônio do Município de Saltinho:
 - I ELISABETE CARMEN GUADAGNIN Responsável do Setor de Patrimônio
 - II NERLY F. G. DE OLIVEIRA GENERALY Secretaria de Educação.
 - III EDILCE NICOLLI TOLDO Secretaria de Saúde
 - IV ANTONINHO GARDIN Secretaria De Infraestrutura
 - ${\bf V}$ ALDURI ANTONIO FALCHETTI Secretaria de Agricultura e Abastecimento
 - VI FRANCIELI CANOVA DA SILVA Secretaria de Assistência Social
- **VII** Um membro do Instituto FAEE S/C Ltda da Cidade de Xanxerê-SC, empresa que realizou o novo levantamento dos bens patrimoniais.
- **Parágrafo único.** A reavaliação deve-se realizar por bem e constar de relatório específico onde conste o número de cadastro, a descrição e o setor, departamento e secretaria a que pertence.
 - Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto n° 3737/2015, de 27 de Abril de 2015.

Saltinho - SC, de 01 de Julho de 2016

LUIZ DE PARIS Prefeito Municipal

ADEMAR LUIZ TONKELSKI Secretario de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Carina Bortolozzo Coordenador do Setor de Registro e Publicação de Atos Oficiais